



PORTARIA Nº 17/2025

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais no cargo o servidor, **VICENTE VIDAL DOS SANTOS**, CPF: XXX.138.365-00 e RG: ***4520129 SDS-BA, matrícula nº 118966 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 40, § 1º, III "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 18 da Lei Municipal Nº1460/2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salgueiro, 02 de Junho de 2025


MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA